



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

--

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogério da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0500 de 26 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com o art. 23 da Lei n.º 11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil ESTABILIDADE aos funcionários abaixo discriminados, admitidos em fevereiro, abril e maio de 2015, através do Concurso Público, tendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017 para aqueles com data de admissão em 01 de agosto de 2014, seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018 para aqueles com data de admissão em 02/02/2015, seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2018 para aqueles com data de admissão em 06/04/2015 e seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2018 para aqueles com data de admissão em 04/05/2015

Matr.	Nome	Cargo	Admissão
13431	JANICE DE FATIMA DO CARMO SILVA	COZINHEIRA ESCOLAR	06/04/2015
13008	FRITA DE CASSIA DE MORAES PINTO	COZINHEIRA ESCOLAR	02/02/2015
13471	REGINA CLEA DOS SANTOS	COZINHEIRA ESCOLAR	06/04/2015
13429	GILCIONE VEIGA DE MACEDO	COZINHEIRA ESCOLAR	06/04/2015
13413	MARCIA GUIMARÃES DE ARAUJO IZIDORIO	INSPECTOR DE ALUNOS	06/04/2015
13039	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I - FILOSOFIA	02/02/2015
13485	ELIZABETE LIMA BRITO DE FREITAS	ZELADOR ESCOLAR	06/04/2015
13440	CINTIA PIRES DA ROCHA	PROFESSOR DOCENTE II - 40H	06/04/2015
13032	IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR DOCENTE II - 40H	02/02/2015
13581	CARLA RENATA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA ESCOLAR	06/04/2015
13408	JANAÍNA DOS SANTOS DE LIMA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	06/04/2015
13454	DILVA LIMA	COZINHEIRA ESCOLAR	06/04/2015
12705	MARCIA SOUZA DA SILVA FONSECA	COZINHEIRA ESCOLAR	01/08/2014
13506	LUCAS FARAH FERREIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	06/04/2015

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito Municipal

1

Scanned by CamScanner



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0509/2018 de 04 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO, matrícula 16086, no Cargo Comissionado de Subsecretário de Suprimentos, da Secretaria de Suprimentos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 03.10.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anabal Barbosa de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0510/2018 de 04 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR - CLAUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO, matrícula 16086 - Subsecretário de Suprimentos, para responder INTERINAMENTE pela Secretaria de Suprimentos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anabal Barbosa de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

A comissão de organização do processo eleitoral, no uso das competências que lhes são conferidas, a fim de regulamentar e organizar o que determina a Lei n.º 366/09 de 21/01/2009, em seu artigo 47, parágrafo IV, inciso 4º, DIVULGA as Chapas inscritas, devidamente numeradas pela ordem de inscrição, para a Eleição dos Conselheiros de Administração e Fiscal do SEROPREVI para o biênio 2018/2020 permitida a recondução por uma única vez.

Art. 1º - São as Chapas abaixo aquelas inscritas e HOMOLOGADAS para a Eleição do Conselho de Administração e Fiscal do SEROPREVI:

CHAPA 01	Administração	Titular	Lucimar Gomes Leite Severino Ilson de Moura (Ilson Diretor) Marcia Gonçalves Ferreira
		Suplente	Eliane Gonçalves Ferreira dos Santos Franklin Roberto Andrade da Silva Claudia Andrea Muniz Monteiro
Fiscal	Titular	Oscar Jose de Sousa	
	Suplente	Andreia da Silva Campos de Freitas	

CHAPA 02	Administração	Titular	Roseli Rodrigues de Noveas da Silva Wilson da Neves Pires Hugo Lopes de Oliveira
		Suplente	Irenilva Silva de Souza Cardoso Fabiana da Silva Perrut Tiago Peixoto da Silva
Fiscal	Titular	Adriana da Silva Perrut	
	Suplente	Elisangela Bueno de Souza	

Seropédica, 05 de outubro de 2018.

Comissão Eleitoral  
Mesa 1002  
Secretaria de Administração

José Carlos  
Coordenador da Eleição  
Mesa 334 - PMS

Pedro da Silva e Souza  
Matrícula: 1080  
Diretor de Cultura - SMEC



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 04-10-2018

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos nº01/2018. **PARTES:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Seropédica - SEROPREVI e o Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA. **OBJETO:** Contratação da empresa para prestação de serviços de consultoria técnica financeira. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2018. **PRAZO:** O prazo de cessação de pleno direito em 06/07/2019 **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/2018.

**PORTARIA nº 213/2018**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 207/2018

**Conceder Pensão por morte** da servidora ROZEMERY DA SILVA RIBEIRO PETINI, no cargo de Professora Docente II, Nível C, Referência 03, Matrícula 1602, em favor de seu esposo (viúvo) MARCOS PETINI DE LIMA. Com efetiva validade a partir de 29/07/2018, com fundamento legal no art. 40 §7º, II da CRFB/88. A remuneração referente ao benefício caberá de forma integral, pelo período vitalício, com base legal na Lei 8.112/1990, conforme processo administrativo de requerimento nº 230/2018, originado pelo SEROPREVI.

**PORTARIA nº 212/2018.**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 034/2016

**Conceder aposentadoria voluntária por idade**, com proventos proporcionais ao servidor **ADALBERTO JOSÉ MENDES**, do cargo de Auxiliar de Almojarifado, Nível B, referência 03 matrícula 1652, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de setembro de 2016, conforme processo de nº 303/2016 originado no SEROPREVI.

**PORTARIA nº 214/2018**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 005/2016.

**Aposentar voluntariamente**, com proventos integrais, a servidora **IVANA NUNES DA COSTA**, do cargo de Professor Docente II, Nível A, referência 06 matrícula 0997, de acordo com o artigo 6º da EC 41/03 e artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Março de 2016, conforme processo de nº371/2015.

**PORTARIA nº 215/2018**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 004/2016.

**Aposentar voluntariamente**, com proventos integrais, a servidora **GLÁUCIA VALÉRIA CASTRO DA SILVA PREDES**, do cargo de Professor Docente II, Nível C, referência 06 matrícula 0986, de acordo com o artigo 6º da EC 41/03 e artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Março de 2016, conforme processo de nº488/2015.

Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente - SEROPREVI  
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**EDITAL N.º 29/2018**

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do processo de remoção interna, a pedido, dos servidores efetivos visando a adequação e preenchimento do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O processo de remoção interna será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.  
1.2 - Ficam abertas a partir das 09h do dia 05 de novembro de 2018, conforme cronograma em anexo, até às 16h do dia 09 de novembro de 2018 as inscrições para o processo de remoção interna a pedido.

**2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

2.1- Ser servidor efetivo ou concursado com no mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício na Unidade Escolar;

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1- Os interessados deverão se inscrever através de Requerimento, em anexo, que deverá ser devidamente preenchido e assinado, e entregue no Departamento Administrativo da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte para fazer a solicitação, conforme Anexos I e II.

3.2- O requerimento de que trata o subitem anterior pode também ser feito por um Representante legal do candidato desde que munido de instrumento particular de procuração reconhecido em cartório.

3.3- O candidato poderá indicar 02 (duas) opções de Unidades Escolares Municipais, que serão levados em consideração os seguintes critérios por ordem:

I - Estiver em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção;

II - Estar na mesma Unidade Escolar há no mínimo 02 (dois) anos com efetivo exercício;

III - Por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva a expensas do servidor e que conste em seu assentamento funcional, condicionado a comprovação por junta médica oficial;

3.4- Caso o servidor tenha desistido do pedido de remoção, deverá ser preenchido o requerimento de desistência no prazo de 02 (dois) úteis, após o término das inscrições.

**4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Caso o número de interessados seja maior que o número de vagas para uma determinada Unidade Escolar para fins de classificação e se necessário, de desempate, observa-se a seguinte ordem de prioridade:

I - Maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo na Prefeitura de Seropédica;

II - Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

1

Scanned by CamScanner



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

**Portaria: 221/2018**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 008/2016

**Concede aposentaria voluntária por idade**, com proventos proporcionais ao servidor **MURIEL ASSIS CARVALHO**, do cargo de Ajudante Geral, Nível C, referência 03 matrícula 3487, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 01 de Março de 2016, conforme processo de nº 474/2015 originado no SEROPREVI.

**PORTARIA nº 220/2018.**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 023/2017

**Concede aposentaria voluntariamente**, com proventos proporcionais a servidora **NÁDIA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA**, do cargo de Merendeira, Nível C, referência 03, matrícula 2877, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, Alínea A da CRFB/1988, com redação da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 01 de Maio de 2017, conforme processo de nº 441/2016 originado no SEROPREVI.

**PORTARIA nº 218/2018**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 027/2016

**Concede aposentaria voluntária por idade**, com proventos proporcionais a servidora **GILSEA BRAGA LEITE**, do cargo de Ajudante Geral, Nível A, Referência 03, Matrícula 2477, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso III, "b" da CRFB. Com efetiva validade a partir de 01 de julho de 2016, conforme processo de nº 100/2016 originado no SEROPREVI.

**PORTARIA nº 219/2018.**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 026/2017

**Concede aposentaria por invalidez**, com proventos proporcionais ao servidor **MARCIO SIQUEIRA DE ABREU**, do cargo de Motorista, Nível C, referência 03, matrícula 3205, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/1988 com redação da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 21 de agosto de 2016, conforme processo de nº 480/2016 originado no SEROPREVI.

**PORTARIA nº 217/2018.**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 044/2017

**Concede aposentaria por invalidez**, com proventos proporcionais a servidora **ELIZABETH CRISTINA ARAUJO DA SILVA CONCEIÇÃO**, do cargo de Merendeira, Nível C, referência 03, matrícula 2824, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/1988 com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 03 de Março de 2017, conforme processo de nº 123/2017 originado no SEROPREVI.

**PORTARIA nº 216/2018.**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 038/2016

**Concede aposentaria voluntária por idade**, com proventos proporcionais a servidora **YARA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA E SILVA**, do cargo de Zeladora Escolar, Nível A, referência 03, matrícula 2487, com fundamento legal no artigo 40º, § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Outubro de 2016, conforme processo de nº 194/2016 originado no SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente - SEROPREVI  
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



4.2. O tempo de serviço especificado no inciso I do item anterior é apurado em dias e será considerado se averbado nos assentamentos funcionamentos do servidor até o dia à abertura das inscrições.

**5. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 - O resultado do processo de remoção interna ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2018 no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica.

5.2 - Caberá recurso do resultado de remoção, que deverá ser formulado à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e dirigido à Comissão de Concurso de Remoção no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado;

5.3 - A entrega de Memorando das inscrições deferidas ocorrerá no dia 10 de dezembro 2018 no Departamento de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte no horário de 09h às 17h, com efetivo exercício na escola pleiteada e deferida em 26 de dezembro de 2018.

5.4 - Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão de Concurso de Remoção e os resultados serão publicados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através da Comissão de Concurso de Remoção;

6.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Seropédica, 08 de outubro de 2018.

Sônia Oliveira de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Sônia Oliveira de Souza  
Mat. 14805 - PMS

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro  
Seropédica / RJ - CEP: 23.894-358  
CNPJ: 06.115.048/0001-32

2

Scanned by CamScanner



ANEXO I

**CRONOGRAMA**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Campos  
Seropédica / RJ - CEP: 23.894-358  
CNPJ: 06.115.049/0001-32

EVENTO	DATA
Requerimento de Inscrições	05 a 09/11/2018
Resultado do processo de remoção interna	03/12/2018
Prazo de interposição de recurso	04 e 05/12/2018
Resultado Final e Homologação do Processo de Remoção Interna	06/12/2018
Entrega dos Memorandos de encaminhamento	10/12/2018
Data de efetivo exercício na nova lotação	26/12/2018



ANEXO III

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Ilm.ª. Sr.ª Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica,

O(a) servidor(a) \_\_\_\_\_,  
cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_,  
em atenção ao Edital de Remoção Interna n.º \_\_\_\_\_/2018 requer sua desistência do processo de remoção interna.

Nestes Termos.  
Peço deferimento

Seropédica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Assinatura do Servidor



ANEXO II

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO**

Ilm.ª. Sr.ª Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica,

O(a) servidor(a) \_\_\_\_\_,  
cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_,  
em atenção ao Edital de Remoção Interna n.º \_\_\_\_\_/2018 requer sua remoção para as seguintes Unidades Escolares:

1ª opção: \_\_\_\_\_  
2ª opção: \_\_\_\_\_

Para tanto, declara que não está ( ) / está ( ) respondendo a Processo disciplinar.

Nestes Termos.  
Peço deferimento.

Seropédica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Assinatura do Servidor



ANEXO IV

**RECURSO**

Ilm.ª. Sr.ª Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica,

O(a) servidor(a) \_\_\_\_\_,  
cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_,  
em atenção ao Edital de Remoção Interna n.º \_\_\_\_\_/2018 requer interpor recurso conforme se segue:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes Termos.  
Peço deferimento

Seropédica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Assinatura do Servidor

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**CLAUDIA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Cargo: PROFESSOR DOCENTE II  
**SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Término: 30/08/2018.

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**FABIANA MATTOS DE CASTRO**  
Cargo: PROFESSOR DOCENTE I  
**SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Término: 30/08/2018.

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**GLEICIANE FERREIRA BARROS**  
Cargo: PROFESSOR DOCENTE II  
**SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Término: 30/08/2018.

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**FERNANDA FRANÇA GERALDO**  
Cargo: INSPETOR DE ALUNOS  
**SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Término: 25/09/2018.

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**RAMIRO MARINS**  
Cargo: PROFESSOR DOCENTE I  
**SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Término: 30/08/2018.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÃOAIS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REELADOR, CILINDRO E DEMAIS PEÇAS), INCLUSIVE PAPEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

INFORMAMOS QUE FICA CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 CONFORME SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SITO A RUA MARIA LOURENÇO, 18 – CENTRO – SEROPÉDICA – RJ, DAS 08:00 ÀS 17:00 OU PELO TELEFONE (21) 2682-1109.

CLAUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
MATR. 16.096



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 – PROCESSO 3843/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA O FORNECIMENTO DE COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR.

A Secretária Municipal de Saúde e defesa Civil de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 aberta e julgada dia 15/08/2018, em favor da empresa:

**LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 05.673.486/0001-42 cujo valor final foi de **R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais), sendo este o montante total licitado.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 03 de Outubro de 2018.

Ângelo D'Alessandro Emerick  
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Mat.15.017 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 042/2018 – PROCESSO 4124/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI E GENEROS SECOS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018 aberta e julgada dia 14/08/2018, em favor da empresa:

**MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 35 866 375/0001-13 cujo valor final foi de **R\$ 1.354.538,68 (Um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo este o valor estimado para 12 (doze) meses.**

**W.B.M COMÉRCIO VAREGISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 13.694.483/0001-13 cujo valor final foi de **R\$ 710.537,62 (Setecentos e dez mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo este o valor estimado para 12 (doze) meses.**

Totalizando o montante estimado licitado de **R\$ 2.065.076,30 (Dois milhões sessenta e cinco mil setenta e seis reais e trinta centavos).**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 04 de Outubro de 2018.

Sonia Oliveira de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat.14805